



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.276/2025/CMMB

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 22/2025 que “Disposição sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

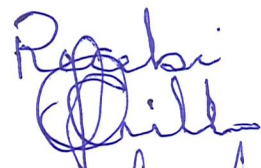
Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


28/05/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 018/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 22/2025 que "Disposição sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 28/05/25

Exmo. Sr.

Diego Damasceno Milioni

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

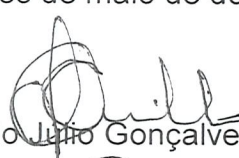
▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 28 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a décima oitava reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer do Projeto de Lei nº22/2025, que "Disposição sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na defesa civil do Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências". O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº22/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e trinta e seis minutos. Sala das Comissões, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2025

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 30 de abril de 2025, a Proposição de Lei nº.22/2025 que "Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e autoriza a instituição de gratificação por exercício de atividades na Defesa Civil do Município de Matias Barbosa, MG, e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.22/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.22/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente

Diego Damasceno Milioni
Relator

Daniel Ronnie Franco
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

28/05/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO